



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de claviculário com capacidade para 60 chaves com chaveiros numerados.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de um (01) claviculário com chaveiros numerados.	peça	01

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(X) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em virtude das normas legais que instituíram o eSocial e o EFD-Reinf, o envio de documentos fiscais deverá ocorrer pelo SIGEO, sistema responsável pela transmissão dos dados para a Receita Federal. Com isso, os prestadores de serviço deverão realizar o cadastro, inserindo as informações solicitadas no sistema.



5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir:

Observou-se a sustentabilidade sob o aspecto da economicidade e da responsabilidade ambiental. A centralização das chaves previne a perda de materiais e o desperdício de recursos públicos com cópias e trocas de fechaduras, além de priorizar a organização administrativa em conformidade com as diretrizes de logística sustentável do Tribunal.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 A entrega deve ocorrer em até 30 dias após o aceite da nota de empenho;

6.1.2 O objeto deverá ser entregue no endereço: Rua Osvaldo Aranha, 513 - Centro, São Leopoldo - RS, 93010-040 – Aos cuidados de Alexandre Gomes Nunes.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Renan Castro Rodrigues
Telefone	51 3255-2447
E-mail	renan.castro@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(X) Não. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Renan Castro Rodrigues
Técnico Judiciário